



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATA / PARECER**

A Comissão de Economia, Administração e Finanças da Assembleia Municipal de Setúbal reuniu no dia 22 de fevereiro de 2016, pelas 21,30 horas, estando presentes os membros, Afonso Augusto da Silva Luz (CDU), que coordenou, Nuno Miguel Rodrigues Costa (CDU), Joel Alexandre Neves Marques (PS), Paulo Rui Santos Reisinho Valdez (PSD/CDS), Celestina Maria Agostinho Brito Neves (AC) e João Afonso Almeida Silva Luz (CDU).

Não esteve presente, tendo apresentado justificação, o Sr. Deputado Joaquim Pereira Pires (CDU).

Não estiveram presentes João António Vicente (CDU), José Luís do Rosário Barão (PS) e Henrique João Costa Guerreiro (BE), sem apresentarem justificação.

Por parte do executivo esteve presente a Sra. Vereadora Carla Guerreiro e os técnicos municipais Sr. Dr. Paulo Hortênsio, Sra. Arqt.^a Rita Carvalho e Sra. Arqt.^a Teresa Soudo.

Os presentes deliberaram pronunciar-se sobre os pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de Setúbal de 26 de fevereiro de 2016, abaixo referidos:

1. Deliberação n.º 29/16 – Proposta n.º 12/2016 – DAFRH – Empréstimo a curto prazo – 2016 (Adjudicação)

A Comissão emitiu parecer favorável, com 4 votos a favor de CDU e AC, 1 abstenção do PS e 1 voto contra do PSD-CDS.

2. Deliberação n.º 30/16 – Proposta n.º 13/2016 – DAFRH – Empréstimo a médio e longo prazo (Adjudicação)

A Comissão emitiu parecer favorável, com 4 votos a favor de CDU e AC e 2 votos contra do PS e PSD-CDS.

3. Deliberação n.º 33/16 – Proposta n.º 16/2016 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Caducidade do contrato de fornecimento contínuo de 1.575.000 litros de gasóleo para abastecimento das viaturas da frota municipal, pelo período previsível de 24 meses, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado com a entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. adjudicado à empresa REPSOL Portuguesa, SA

A Comissão emitiu parecer favorável, por unanimidade.

4. Deliberação n.º 43/16 – Proposta n.º 08/2016 – DAFRH/DIRH – Recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho titulados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Setúbal da carreira não revista de Bombeiro Sapador, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.ºs 4 e 5, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e 64.º, n.º 2, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro

A Comissão emitiu parecer favorável com 5 votos a favor da CDU, AC e PS, e 1 abstenção do PSD-CDS.

Setúbal, 22 de fevereiro de 2016

O Coordenador,


Afonso Augusto da Silva Luz